



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.850 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor **Anderson Carlos Calfa.**”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulares, ao servidor **Anderson Carlos Calfa**, RG nº 16.787.100, CPF nº 144.351.888-30, **Químico**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 19 de janeiro de 2026.

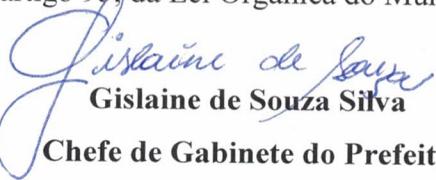
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de janeiro de 2026.


Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito